

## **1ª SESSÃO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS SALA E AMBIENTE DE LEITURA DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – 2024**

A Dirigente Regional de Ensino - Região de José Bonifácio, com fundamento na Lei Complementar nº 1.374, de 30/03/2022, no Decreto nº 66.799, de 31/05/2022, Resolução SEDUC 71, de 8-12-2023 e Resolução SEDUC 72, de 11-12-2023 COMUNICA aos devidamente credenciados (credenciamento emergencial) para atuação em Sala e Ambiente de Leitura junto ao Programa Ensino Integral, que será realizada uma SESSÃO PARA ALOCAÇÃO DAS VAGAS 2024.

1 – A alocação de candidatos credenciados para atuar em Sala e Ambiente de Leitura nas Escolas do Programa Ensino Integral, em 2024, ocorrerá, conforme segue:

**1.1 - Data: 29/05/2024 (quarta-feira)**

**1.2 - Horário: 14h00**

**1.3- Local: Diretoria de Ensino – Região de José Bonifácio, Rua Ademar de Barros, nº 356, Centro, José Bonifácio – SP.**

- 1- O candidato deve comparecer munido de RG, diploma(s) e histórico(s) que comprovem sua formação curricular.
- 2- Caso tenha aulas da disciplina específica do candidato sem atribuição em nível de diretoria este ficará impedido de escolher uma vaga.
- 3- Os docentes excedentes por redução de módulo terão prioridade na alocação.
- 4- O candidato que está alocado no PEI não poderá concorrer a vaga da Sala Ambiente de Leitura.
- 5- A alocação seguirá rigorosamente a classificação presente na Lista Final publicada no site da Diretoria de Ensino em 13/05/2024.
- 6- Após a escolha pelo candidato, não poderá haver troca de alocações, mesmo que surjam novas vagas no decorrer do processo de alocação.
- 7- O não atendimento do candidato no momento da chamada oportunizará a escolha do docente seguinte da classificação.
- 8- É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.
- 9- A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente.
- 10- Os candidatos não alocados no período determinado neste edital permanecerão na lista de inscritos e poderão participar de novas sessões.
- 11- O candidato cessado em 2024 não poderá ser alocado na vaga.
- 12- Os casos omissos serão encaminhados pela Comissão Responsável pelo Programa Ensino Integral na Diretoria de Ensino – Região de José Bonifácio.

**VAGAS - Sala e Ambiente de Leitura das seguintes escolas:**

vagas	Unidade Escolar	Município	Turno
01	EE Anísio José Moreira	Mirassol	1
01	EE Genaro Domarco	Mirassol	1/2
01	EE Dr. José Emygdio de Faria	Jaci	1/2
01	EE José Zanovelli	Poloni	1/2
01	EE Rubens Ferreira Martins	Urupês	1
01	EE Profª Desolina Betti Gregorin	Irapuã	1/2
01	EE Dr. Presciliano Pinto de Oliveira	Nipoã	1/2
01	EE Pedro Brandão dos Reis	José Bonifácio	1
01	EE Severino Reino	José Bonifácio	1
01	EE Antonio Teixeira dos Santos	Zacarias	1

Elaborado em 24/05/204 e retificado às 15h do dia 24/05/204.

**Karen Vicentini**

Dirigente Regional de Ensino

